QUESTIONAMENTO I

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 009/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM MICROSOFT AZURE PARA O DEPARTAMENTO REGIONAL/SC.**

Questionamentos feitos por e-mail.
Empresas interessadas no certame supracitado apresentaram os seguintes questionamentos:

Questionamento 01: *"Conforme edital é exigido comprovações dos profissionais certificados conforme itens abaixo. Entendemos que as certificações abaixo e profissionais deverão ser apresentados apenas no momento de assinatura do contrato. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta Questionamento 01: Sim, está correto.

Questionamento 02: "*O armazenamento previsto nos itens 03 e 10 do Lote 01 são suficientes para atender à solicitação de backup do item 2.1? Se sim, o SESC/SC considerou quanto tempo de retenção para o backup diário dos servidores de produção?"*
Resposta Questionamento 02: Sim, são suficientes. Retenção de 1 semana.

Questionamento 03: "*Caso a resposta ao item anterior seja negativa, como o SESC/SC pretende remunerar a contratada pelo serviço de backup? "*
Resposta Questionamento 03: A resposta anterior foi positiva.

Questionamento 04: "*O armazenamento de 01 TB previsto no item 10 do Lote 01 será destinado ao backup? Caso afirmativo, sugerimos que seja utilizado o armazenamento em camada fria, pois a camada de acesso quente é mais cara e normalmente não é necessário utilizar camada de acesso quente para backups."*
Resposta Questionamento 04: Concordamos em manter os backups em camada fria.

Questionamento 05: *"Os itens de suporte técnico especializado 24x7 e consultoria técnica previstos nos itens 2.6 e 2.9 não estão incluídos nos itens do Lote 01. Como o SESC/SC pretende remunerar a CONTRATADA pelos serviços citados?"*
Resposta Questionamento 05: A CONTRATADA deve considerar no valor os serviços do item 2.6 e 2.9.

Questionamento 06: *"Os itens do Lote 01 não possuem uma unidade de medida clara e objetiva, visto que máquinas virtuais, serviços de aplicativos, banco de dados, armazenamento, CDN e outros serviços descritos nos itens do Lote 01 são medidos em horas, GB e tráfego em GB. Portanto, entendemos que os itens mensurados em horas estão previstos para serem utilizados continuamente, sob o modelo de pagamento por uso. Está correto o nosso entendimento?"*
Resposta Questionamento 06: Sim, está correto.

Questionamento 07: *"Considerando que o Termo de Referência estabelece a utilização exclusiva dos itens descritos no Lote 01, sem margem para a incorporação de itens fora dessa lista, surge uma preocupação em relação ao cumprimento do item 2.10, que exige a possibilidade de evolução tecnológica por parte do SESC/SC. Como o SESC/SC pretende utilizar recursos que porventura se mostrem necessários no futuro ou ainda serviços que serão criados no Microsoft Azure?"*
Resposta Questionamento 07: Entendemos haver margem para incorporação de novos itens e substituição de itens por necessidade da CONTRATANTE desde que previsto dentro do valor contratado.

Questionamento 08: *"Em relação a itens fora da previsão do Lote 01, entendemos que seria viável incluir uma cláusula no contrato que permita a utilização de quaisquer recursos de nuvem, garantindo assim a flexibilidade necessária para atender a demandas futuras. Além disso, sugerimos a criação de uma métrica para o pagamento desses itens, propondo o uso de Unidades de Serviço de Nuvem (USN), onde o valor de cada USN seria calculado com base em 1 dólar americano, convertido para real através do PTAX e acrescido dos percentuais de impostos, despesas e lucro da contratada (modelo de fórmula disponível no documento anexo.). Está correto o nosso entendimento?"*
Resposta Questionamento 08: Entendemos a pertinência dessa cláusula, mas no momento não será incluída.

Questionamento 09: *"O uso de marketplace não está previsto no Termo de Referência. O SESC/SC pretende utilizar os serviços de marketplace? Se sim, como seria feita a remuneração deste serviço?"*
Resposta Questionamento 09: Não pretendemos usar os serviços de marketplace.

Questionamento 10: *"Os recursos listados no Lote 01 são abrangentes o bastante para sustentar um ambiente eficaz em nuvem? Além disso, gostaríamos de entender como o SESC/SC planeja estabelecer a comunicação com a nuvem. Seria necessário contemplar o uso de VPN e/ou Express Route para garantir uma conexão segura e confiável?"*
Resposta Questionamento 10: Sim, são abrangentes o suficiente para a necessidade atual do Sesc-SC. Sim, deve ser previsto uso de VPN em caso de necessidade.

Florianópolis, 02 de abril de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO